

## ATO Nº 80/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** a Função Administrativa Gratificada – FAG, ao servidor abaixo elencado:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>
Iogenes Emanuel Galvão Modesto	1598	Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Controle Interno	III

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2019.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal